



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 26 de junho de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6286 – [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

DECRETO Nº 109/2026

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação. [Anexo](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Dispensa por Justificativa - No cumprimento do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 185/2026, Dispensa por Justificativa nº 004/2026 AUTORIZO a presente, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário, mediante locação de ônibus, destinado ao deslocamento de alunos e da delegação esportiva do Município de Caratinga/MG, para participação na etapa regional das modalidades individuais dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG 2026, a ser realizada nas cidades de Almenara/MG e Betim/MG. Contratado: DMS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.661.400/0001-90. O valor total da contratação é de R\$ 48.546,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG - 26 de junho de 2026 – Odriel de Souza – Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato da Carta-Contrato nº 030/2026, do Processo Administrativo nº 185/2026, Dispensa por Justificativa nº 004/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário, mediante locação de ônibus, destinado ao deslocamento de alunos e da delegação esportiva do Município de Caratinga/MG, para participação na etapa regional das modalidades individuais dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG 2026, a ser realizada nas cidades de Almenara/MG e Betim/MG. Contratado: DMS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.661.400/0001-90. O valor total da contratação é de R\$ 48.546,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG - 26 de junho de 2026 – Odriel de Souza – Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 004 do Processo Administrativo nº 166/2024, Inexigibilidade nº 009/2024, Contrato nº 084/2024 – Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos para transporte escolar com base no Processo licitatório 281/2023 Pregão presencial 014/2023, Ata de Registro de Preços 14/2023, junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas – CIDES-LESTE. Contratado: ÁGUIA COOPERATIVA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.485.120/0001-75. Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 25/12/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 26/06/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

ESPORTE, CULTURA E TURISMO

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, o Sr. **ODIEL DE SOUZA** de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar Cleber Ribeiro Condé, Matrícula 00249106 /1, que exerce o cargo de Superintendente de Cultura, como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 185/2026, Dispensa por Justificativa Nº 04/2026**, Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário, mediante locação de ônibus, destinado ao deslocamento de alunos e da delegação esportiva do Município de Caratinga/MG, para participação na etapa regional das modalidades individuais dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG 2026, a ser realizada nas cidades de Almenara/MG e Betim/MG, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;

- b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incorrências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 25 de junho de 2026

Odriel de Souza

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Eu, Cleber Ribeiro Condé, abaixo assinado, declaro estar ciente da designação ora atribuída, bem como das funções e responsabilidades a ela inerentes.

Cleber Ribeiro Condé

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 020/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na criação pela Lei nº 3.213/2010, alterada pelas leis nº 3.614/2016, nº 3.690/2018, nº 3.837/2021 e nº 3.939/2023, conforme **Deliberação na Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2025**. [Anexo](#)

DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

- Edital NAI – 007/2026. [Anexo](#)
- Edital NIP – 007/2026. [Anexo](#)
- Edital ADV – 007/2026. [Anexo](#)
- Edital NAI NIC – 006/2026. [Anexo](#)
- Edital NIP – 005/2026. [Anexo](#)